



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.213, de 03 de março de 2021

14 de Junho de 2022

Ano II | Edição nº 269

Páginas: 3

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
Atos Oficiais	1
Decretos	1
Licitações (Pregão Lei 10.520 de 2002)	1
Extrato de contrato	1
Licitações (Pregão Lei 10.520 de 2002)	1
Homologação/Adjudicação	1

Informativo

O Diário Oficial do Município de Nova Canaã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mesópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://novacanaa.dome.eti.br>, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 65.711.954/0001-58

Rua Oito, 650, Centro

Telefone: (17) 3681-8000

Site: <http://www.novacanaapaulista.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291, Centro

Telefone: (17) 3681-1158

Site: <http://www.cmnovacanaapaulista.sp.gov.br/>

Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 04.762.957/0001-26

Rua Oito, 650, Centro

Telefone: (17) 3681-8000

Site: <http://www.ipremnovacanaapaulista.sp.gov.br/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Nova Canaã Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://novacanaapaulista.sp.gov.br> Compilado e também disponível em <https://novacanaa.dome.eti.br>.

Assinado e Publicado
Digitalmente por esse
Município.





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.715/2022
de 13 de junho de 2022

“Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área rural que especifica, necessária à construção de parte da Avenida Sebastião Martinez Perez”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, objetivando a construção de parte da Avenida Sebastião Martinez Perez, com autorização normativa através da alínea “i”, do artigo 5º, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, uma área de 180,54 m², a ser desmembrada de uma área maior de 19.36,00 has. (dezenove hectares e trinta e seis ares), ou seja, 8,00 (oito) alqueires paulista, denominado “Sitio Nossa Senhora Aparecida”, localizada na Rodovia Vicinal Ângelo Zonta, no Município de Nova Canaã Paulista, comarca de Santa Fé do Sul –SP, matriculada sob nº 11.205, junto ao Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul, a ser adquirida pelo Município de Nova Canaã Paulista.

Art. 2º. A área de terras ora declarada de utilidade pública, destinar-se-á a expansão do Aterro Sanitário do município, localizada dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações: “Inicia-se em um marco cravado na AVENIDA SEBASTIÃO MARTINEZ PEREZ lei 1204/2020, Coordenadas Long. 505724.930 UTM e Lat. 7746013.294 UTM junto as margens da Rodovia Vicinal Ângelo Zonta. Com o rumo de 83º45’38” SW, confrontando pela esquerda com terras em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA Matrícula 39.973, e distância de 11,36 metros. Deflete a direita e segue confrontando a esquerda com terras de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA Matrícula 39.973, com o rumo de 89º23’18” SW, e distância de 24,28 metros. Deflete a direita a e segue confrontando a esquerda com PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA MATRICULA 39.973, com o rumo de 0º15’58” NW, e distância de 9,44 metros. Deflete a direita confrontando a esquerda com terras desta mesma matrícula, com rumo de 77º03’06 – SE e distância de 36,43 metros, onde encontra o marco que deu início a esse levantamento. Perfazendo uma área de 180,54 metros quadrados.”

Art. 3º. Para os fins do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365/41, a presente declaração de utilidade pública é considerada de natureza urgente.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
13 de junho de 2022

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio. Publicado por afixação no lugar de

costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Licitações (Pregão Lei 10.520 de 2002)

Extrato de contrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 044/2022

Tomada de Preços nº 005/2022

Termo de Contrato nº 060/2022

Objeto Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para construção de Avenida em CBUQ, guias e sarjetas (Pavimentação Asfáltica) conforme Termo de Convênio nº 101399/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Regional - Governo do Estado de São Paulo e planilhas, cronograma, memorial descritivo e projetos; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Contratada: JR SANTA FE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES – LT; Vigência: 13/06/2022 a 10/12/2022; Execução: 120 (cento e vinte) dias a contar da expedição da Ordem de Serviços; Valor global: R\$ 582.456,88 (quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos); Assinatura: 13 de junho de 2022 Nova Canaã Paulista/SP, 13 de junho de 2022. **Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal**

Licitações (Pregão Lei 10.520 de 2002)

Homologação/Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 044/2022

Tomada de Preços nº 005/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para construção de Avenida em CBUQ, guias e sarjetas (Pavimentação Asfáltica) conforme Termo de Convênio nº 101399/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Regional - Governo do Estado de São Paulo e planilhas, cronograma, memorial descritivo e projetos;

Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **ADJUDICA** a licitação em epígrafe, a favor da empresa **JR SANTA FE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 65.472.078/0001-54, estabelecida na cidade de Santa Fé do Sul/SP, cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, sendo a mais vantajosa para a administração municipal, importando no valor global de **R\$ 582.456,88 (quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório. Nova Canaã Paulista/SP, 13 de junho de 2022. **Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 044/2022

Tomada de Preços nº 005/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para construção de Avenida em CBUQ, guias e sarjetas (Pavimentação Asfáltica) conforme Termo de Convênio nº 101399/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Regional - Governo do Estado de São Paulo e planilhas, cronograma, memorial descritivo e projetos;

HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a licitação em epígrafe figurando como licitante vencedora a empresa **JR SANTA FE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES - LTDA**, CNPJ sob nº 65.472.078/0001-54, estabelecida na cidade de Três Fronteiras/SP.

Remeto os autos ao Departamento de Licitações para a formalização do Termo de Contrato, após encaminhe-se aos Departamentos de



Engenharia e Contabilidade para as providências cabíveis e devido prosseguimento dos demais atos. Nova Canaã Paulista/SP, 13 de junho de 2022. **Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal**